

**Câmara Municipal
de
Ponte da Barca**

Divisão de Administração Geral e Finanças

Reunião Nº 15/2015

Assunto:

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 20 de julho de 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-3
03- Balancetes	3
04- Pagamentos	3
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	4
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	4
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	5-6
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	6



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 15/2015

Data da Reunião: Vinte de julho de dois mil e quinze

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: ANTÓNIO VASSALO ABREU

Presenças

Presidente:

António Vassalo Abreu

Vereadores:

José Alberto Sequeiros de Castro Pontes

Armindo José Sousa da Silva

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Michael da Costa Sousa

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

Olinda Pereira de Oliveira Barbosa

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Onze horas e quarenta minutos

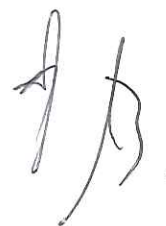
Secretariou a reunião: Dr^a Aida Maria Boalhosa Pereira

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

----- A ata foi aprovada em minuta. -----



PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA**I – AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES**

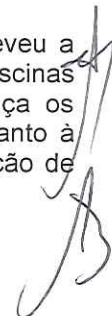
- Tendo o senhor Vereador Independente, Augusto Marinho, apresentado pedido de substituição, com início no dia 19 de julho de 2015 e o dia 21 de julho de 2015, por se encontrar ausente de Ponte da Barca, procedeu-se à sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Michael Sousa, em conformidade com o artigo 79º, da Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO VASSALO ABREU E DOS SENHORES VEREADORES

O senhor Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, procedeu à abertura da reunião, começando por saudar todos os presentes. O senhor Presidente deu conta que recebeu uma comunicação por parte da Comissão de Coordenação da Região Norte, onde esta informa que não foram aprovadas candidaturas para o concelho de Ponte da Barca para a regeneração urbana, nem parque empresarial do Rodo e nem estrada intermunicipal nº 532 (Nogueira-Grovelas) e que, perante esta situação, vai ser pedida uma audição, com caráter de urgência, no sentido de analisar exaustivamente os critérios da fundamentação e tentar reverter a situação. Referiu ainda ter estado presente na eleição dos novos órgãos da Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Lima e informou que o Município de Ponte da Barca se mantém na Assembleia Geral sendo ainda representante da CIM (Comunidade Intermunicipal do Alto Minho) na direção. Congratulou-se com o sucesso da iniciativa "Barca Jovem" que decorreu entre os dias 16 e 20 de julho.

O senhor Vereador, Armindo Silva, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Relativamente ao referido pelo senhor Presidente, da decisão da Comissão de Coordenação da Região Norte de não aprovar as candidaturas à regeneração urbana, parque empresarial do Rodo e estrada intermunicipal nº 532 (Nogueira-Grovelas) apresentadas por este Município, entende que deve ser interposto o competente recurso hierárquico ou a adoção de outras diligências para proteger os interesses deste concelho. Questionou o senhor Presidente do ponto da situação da cedência das escolas de Boivães e Ruivos para a instalação de espaços de apoio à população. O senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos. O senhor Vereador, Armindo Silva, relativamente à Romaria do S. Bartolomeu, questionou o senhor Presidente se já foram tomadas decisões em relação às sugestões apresentadas no ano transato. Apresentou outras sugestões para melhorar alguns aspetos da organização da Romaria do S. Bartolomeu, nomeadamente a colocação de sinalética onde se encontram localizadas as tasquinhas e a diversão, bem como apelar à população para no dia da procissão embelezar as suas varandas. Disse, ainda, que é necessário ter mais espaços de estacionamento durante o período da Romaria de S. Bartolomeu. Disse justificar-se, também, que durante o período da Romaria a circulação automóvel se faça fora das principais artérias da vila. Por fim, referiu que é urgente a pavimentação da variante do Vade. Sobre a iniciativa Barca Jovem, o senhor Vereador, Armindo Silva, corroborou da opinião do senhor Presidente, tecendo elogios à iniciativa e à forma como esta foi organizada. Questionou se já foi agendada a reunião com o Bispo da Diocese de Viana do Castelo, D. Anacleto Oliveira, para formalizar o convite a Sua Santidade o Papa Francisco, para visitar o Santuário da Nossa Senhora da Paz, em 2017, ano em que se comemora o centésimo aniversário das Aparições de Nossa Senhora, no Barral.

A senhora Vereadora, Olinda Barbosa, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Subscreeveu a intervenção do senhor Vereador, Armindo Silva. Questionou, ainda, o senhor Presidente sobre as Piscinas Municipais, no sentido de saber se a empresa que presta serviços naquele equipamento alcança os objetivos para que foi construído. Salientou que tomou conhecimento que tem havido queixas quanto à forma como funciona, lembrando que os Vereadores do PSD, votaram contra o contrato da prestação de serviços, celebrado com a empresa em causa.



O senhor Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador Independente, Augusto Marinho, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Felicitou a organização pela realização do evento "Barca Jovem".

O senhor Vereador, Ricardo Armada, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Disse que o evento "Barca Jovem" correu muito bem, tendo tido a participação dos jovens de todo o concelho.

A senhora Vereadora, Sílvia Torres, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Disse que a iniciativa "Barca Jovem" correu muito bem e é uma aposta ganha, sendo uma iniciativa para continuar. Deu conta das iniciativas dos próximos dias, nomeadamente da conferência de imprensa e apresentação do cartaz da Romaria de S. Bartolomeu e da do dia 23 para apresentação do projeto "Prove Ponte da Barca", tendo inclusive dirigido um convite a todos os presentes para participarem, caso entendam, nas mesmas. Por último, deu ainda conta de outras atividades de cariz cultural a acontecer no concelho. -----

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE TREZE DE JULHO DE 2015: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião, realizada no dia treze corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. Absteve-se o senhor Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador Independente, Augusto Marinho, por não ter estado presente na mesma. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 17/07/2015, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....275.341,81€

Dotações Não Orçamentais.....431.429,40€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

----- Presente a relação das Ordens de Pagamento, numeradas intercaladamente de 1706 a 1745 inclusive, no valor de 223.573,94€, para conhecimento.-----

4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 07/07/2015 e o dia 14/07/2015, inclusive, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:

Cabimentado..... 96.298,47€

Compromissado.....151.000,42€

Liquidado..... 221.995,86€

Pago.....228.318,41 €

Operações não Orçamentais..... 26.037,24€



PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS**6.1. - COSTEIRA EMPREITEIROS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.**

- **Empreitada “Requalificação do Campo da Nucha e Largo do Curro – Ponte da Barca”**
- **Liberação de Caução -**

- Presente ofício da empresa Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A., registado sob o nº 1556, em 09/02/2015, a solicitar a liberação da caução, relativa à empreitada em assunto. -----

----- Sobre o assunto, pela Divisão de Administração e Conservação do Território, foi emitida a informação que se transcreve: "O solicitado pela empresa adjudicatária vai de encontro com o estipulado no nº 4 e 5 do artº 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto. Tendo a receção provisória da obra ocorrido em 14/08/2013, para o efeito acima previsto, a comissão de vistoria elaborou o auto de vistoria em anexo, segundo o qual se conclui que pode ser liberada a caução nas percentagens constantes no articulado do artigo acima descrito, também desciminada na tabela de liberação de caução anexa ao roteiro. Segundo esta, a percentagem de 30%, montante a liberar corresponde ao valor total de € 26.467,81, sendo que € 13.266,28 corresponde ao valor a libertar na garantia bancária nº 00368636 sob o Banco BES e o montante de €13.201,53 a disponibilizar pela Câmara Municipal na retenção efetuada dos pagamentos dos montantes aos autos de medição da obra. O órgão competente para a decisão é a Câmara Municipal". -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a liberação da caução, em conformidade com o proposto pelos serviços. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa.-----

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES**8.1. - PROJETO DE ARQUITETURA**

André Tiago Miranda Carneiro, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de piscina de apoio a estabelecimento de alojamento local, sita no lugar de Landim, freguesia de Lavradas - Processo LE-EDI nº 30/2015. Deferido por despacho da senhora Vereadora, em substituição do senhor Presidente da Câmara, de 09/07/2015.

Maria de Fátima da Costa Gomes, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de construção de moradia unifamiliar na tipologia T3, sita no lugar de Quintães, freguesia de Cuide Vila Verde - Processo LE-EDI nº 86/2012. Deferido por despacho da senhora Vereadora, em substituição do senhor Presidente Câmara, de 09/07/2015.

8.2 - PROJETO DE COMPLEMENTARES

Maria de Lurdes Abreu Pereira, a requerer aprovação dos projetos de especialidade da obra de construção de anexo, sita no lugar Ruivos, freguesia de Crasto, Processo LE-EDI nº 10/2013. Deferido por despacho da senhora Vereadora, em substituição do senhor Presidente da Câmara, de 10/07/2015.

José Leitão Rodrigues, a requerer aprovação dos projetos de especialidade da obra de construção de edifício destinado a recolha de produtos e alfaías agrícolas, sita no lugar de Veiga Velha, da União de freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães, Processo LE-EDI nº 09/2013. Deferido por despacho da senhora Vereadora, em substituição do senhor Presidente da Câmara, de 10/07/2015.



PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**12.1. - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FESTAS DE S. BARTOLOMEU****- Utilização dos espaços públicos para realização das Festas de S. Bartolomeu -**

- Presente ofício da Associação Concelhia das Festas de S. Bartolomeu, registado sob o número 7049, em 19/06/2015, a solicitar autorização para a utilização dos espaços, abaixo indicados, bem como autorização para procederem à cobrança de um montante pela ocupação do "terrado", a feirantes e proprietários de recintos itinerantes, tais como pavilhões de diversões, carroceis, pistas de automóveis e outros do mesmo género: - Campo do Côrro, Campo da Feira, Praça Terra da Nóbrega, Rua Dr. Joaquim Moreira de Barros, Rua Conselheiro Rocha Peixoto, Rua António José Pereira, Rua Francisco Sá Carneiro, Rua Comendador José Carneiro Bouças, Rua do Emigrante, Rua de Angola, Largo de Santo António, Largo da Cooperativa, Largo Dr. Vaz Guedes, Praça da República, Largo da Misericórdia, Jardim dos Poetas, Zona Ribeirinha e Centro de Exposições e Venda de Produtos Regionais e espaço contíguo ao edifício. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização dos espaços solicitados.-----

12.2. – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO**- Quota anual de 2015 -**

- Presente ofício da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, registado sob o nº 4225, em 13/04/2015, a remeter guia de recebimento número 95, no montante de 274,34 €, referente à quota de 2015.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar.-----

12.3. - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE**- Proposta -**

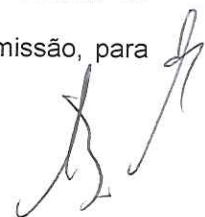
- Pelo Excelentíssimo senhor Vereador da Saúde, Ação Social e Juventude, Ricardo Armada, foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que no dia 12 de agosto se comemora o Dia Internacional da Juventude por resolução da Assembleia Geral da ONU em 1999, em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, de 8 a 12 de Agosto de 1998. Na sua resolução, a Assembleia-Geral das Nações Unidas, procurando promover o respeito pelos direitos humanos, pela liberdade e pela solidariedade, pediu aos governos mundiais, sociedade civil, indivíduos e comunidades, para apoiar as atividades a nível local e internacional de modo a marcar o evento.

Considerando que nos termos da alínea u), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, enquadrada "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município".

Considerando que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Juventude, que se celebra no dia 12 de agosto, sugere "que se faculte a gratuidade nos acessos aos serviços coordenados por este município (Transportes, Piscinas, Museus, Parques, Concertos, Ateliers, etc.), para jovens dos 12 aos 30 anos, de modo a marcar o dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude".

Propõe-se a gratuidade no acesso durante o próximo dia 12 de agosto ao Complexo de Piscinas Municipais, Parque Desportivo da Praia Fluvial e Porta do Lindoso do Parque Nacional Peneda-Gerês, aos jovens dos 12 aos 30 anos, que pressupõem o pagamento de taxas de acordo com o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Ponte da Barca.

Na sequência do exposto, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da proposta e a submissão, para



ratificação, ao órgão deliberativo municipal ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao não pagamento das taxas municipais".-----

Ponte da Barca, 16 de julho de 2015

O Vereador da Saúde, Ação Social e Juventude

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Vereador da Saúde, Ação Social e Juventude, Ricardo Armada. Sabendo que este Órgão Executivo não tem competência para deliberar sobre este assunto, e admitindo que o Órgão Deliberativo Municipal vai acompanhar a deliberação deste órgão, fica diferido o deferimento da não cobrança de taxas até essa data. Mais deliberou, por unanimidade, submeter a proposta ao órgão deliberativo municipal, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos retroativos a esta data. -----

12.4. - 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

- Ratificação de Despacho -

- Presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de julho de 2015, em que aprova a 8ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 135.210,00 €, a 7ª alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 34.500,00 € e a 3ª alteração ao Plano de Atividades, no valor de 16.100,00 € visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas.-----

----- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Alberto Pontes, Sílvia Torres e Ricardo Armada e a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e senhor Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador Independente, Augusto Marinho. -----

12.5. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

